

DECRETO Nº 41.690 de 04 de maio de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.690/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	28.846.0011.290200	3.1.90.91	1.500.1	100.000,00		
	28.846.0011.290200	3.3.90.91	1.500.1	50.000,00		
	06.122.0011.250014	3.1.90.11	1.500.1		100.000,00	
	06.122.0011.250014	3.3.90.95	1.500.1		50.000,00	
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00	
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00	

DECRETO Nº 41.691 de 04 de maio de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.691/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0009.119900	3.3.90.30	1.500.1	40.000,00		
	13.392.0009.119900	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00	
	13.392.0009.119900	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAIZE CALIANDRA CUNHA DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 29/04/2026, publicado no DOM de 30/04/2026, referente à nomeação de **JOÃO DANIEL MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Assistente Especial I, do Programa Nossos Talentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 02 de maio de 2024, publicado no DOM nº 8.777 de 03 de maio de 2024, referente a composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público, para o cargo de Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Autorizar a realização do Concurso Público para provimento de 130 (cento e trinta) vagas para o cargo efetivo de Professor Municipal, nos termos dos artigos 12 a 15, da Lei Complementar nº 01/1991 e conforme Processo nº 31069/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor Municipal e Coordenador Pedagógico, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 3091753, **LEANNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093796, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 3142306, representantes da SEMGE, **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 3093263 e **KELLEN GAMA PÉPE**, matrícula nº 3098328, representantes da SMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, do Programa Nossos Talentos, com base na Lei nº 9.508/2020, no Decreto nº 37.028/2023 e no Resultado Final do edital nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.041 de 02/06/2025:

CLASS	NOME	CARGO EM COMISSÃO	GRAU
21	CLEITON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ESPECIAL I	50

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 29/04/2026, publicado no DOM de 30/04/2026, referente à nomeação de THAMURIS DOS SANTOS CERQUEIRA,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, THAMURIS DOS SANTOS CERQUEIRA,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, THAMIRE DOS SANTOS CERQUEIRA,...

No Decreto s/nº de 29/04/2026, publicado no DOM de 30/04/2026, referente à nomeação de EMERSON NASCIMENTO FRANÇA,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, EMERSON NASCIMENTO FRANÇA,...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 01/04/2026, EMERSON NASCIMENTO DA FRANÇA,...

No Decreto s/nº de 29/04/2026, publicado no DOM de 30/04/2026, referente à nomeação de VALDER SANTOS DA LUZ,

Onde se lê:

... Assistente Operacional,...

Leia-se:

...Assessor Estratégico de Gestão I,...

No Decreto s/nº de 29/04/2026, publicado no DOM de 30/04/2026, referente à nomeação de FELIPE MESSIAS ALVES DE JESUS REIS,

Onde se lê:

... Assistente Operacional,...

Leia-se:

...Assessor Estratégico de Gestão I,...